



PCTT: 04.107.00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Processo Administrativo/SEI nº. 783-25.2015.4.01.8011

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N. 001/2015.

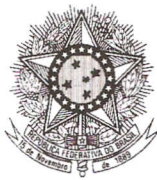
Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10 (dez) horas, na Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Piauí, situada na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina - Piauí, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Seção Judiciária do Piauí (CEL), composta pelos servidores **Francisco dos Santos Costa (Presidente)**, **Benedito Melo de Araujo e Roberta da Silva Freire (Membros)**, para análise dos Documentos de Habilitação relativos à Tomada de Preços 01/2015, cujo objeto é a elaboração de projetos necessários à construção da nova sede da Subseção Judiciária de Picos/PI. Participam deste certame as seguintes empresas: **TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP (CNPJ: 09.473.909/0001-31)**; **OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.030.652/0001-71)**; **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 01.693.698/0001-30)**; **STO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP (CNPJ: 14.832.446/0001-97)**; **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 16.783.066/0001-35)**; **TERA LTDA - ME (CNPJ: 05.062.405/0001-78)**; **ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ: 69.601.037/0001-71)**; **COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.911.755/0001-00)**; **T&P ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.180.300/0001-04)** e **CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA EPP (CNPJ: 11.915.665/0001-41)**. Preliminarmente, a Comissão explanará sobre as manifestações apresentadas pelos licitantes sobre documentos de habilitação: 1) Quanto ao questionamento de que a empresa **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 01.693.698/0001-30)** na certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura - CREA constar valor do capital social divergente do registrado em seu contrato social, não cabe prosperar tal afirmativa, visto que compulsando a documentação apresentada pela proponente, mas especificamente na alteração dos seus atos constitutivos (**contrato Social**) verificou-se que os referidos valores são idênticos; 2) Sobre a arguição de que as licitantes: **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 16.783.066/0001-3)** e **ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ: 69.601.037/0001-71)**, **respectivamente**, não apresentaram as certidões de: registro de quitação da Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e ao Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura (CREA), não merece guarida, posto que o instrumento editalício



PCTT: 04.107.00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

preconiza em seu item 5.2.1.4, "a", a apresentação da certidão relativa a apenas um dos Conselhos habilita as empresas; 4) No tocante a alegação de que a licitante **TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP (CNPJ: 09.473.909/0001-31)** não demonstrou em seus atestados apresentados a comprovação de atendimento de projeto que contemple as condições mínimas exigidas no edital para o item Subestação de energia, tal manifestação não merece acolhimento, visto que após detida análise por esta Comissão da documentação apresentada pela empresa, constatou-se que restou comprovado o atendimento requerido no presente instrumento licitatório; no que se refere a alegação de não comprovação de atestado de capacidade técnico operacional que contemple o requisito de 20 TR para o sistema de climatização, consoante requerido no item 5.2.1.4 alínea "d", III, merece acolhimento, a qual será devidamente fundamentada quando do julgamento do mérito da questão ora articulada. 5) No tocante a alegação de que a licitante **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 16.783.066/0001-35)** não apresentou documentos que comprovassem a sua boa situação financeira, consoante item 5.2.1.3, alíneas "b" e "b1", merece acolhimento, a qual será devidamente fundamentada quando do julgamento do mérito da questão ora articulada. Feitas estas considerações a Comissão Especial de Licitação decidiu **INABILITAR** as empresas: **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 16.783.066/0001-35)**, em razão de não comprovação de sua boa situação financeira, em específico, quanto ao índice de Liquidez Corrente, visto que no SICAF consta como sendo "0" (ZERO), situação que demandaria apresentação da documentação elencada nas alíneas "b" e "b1" do subitem 5.2.3.1 do presente edital, ou seja, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, de modo que a Comissão Especial de Licitação pudesse analisar os lançamentos e, em se mantendo o referido índice no percentual de "zero", identificar o valor do patrimônio líquido da licitante a fim de comprovar que o mesmo não representaria a importância inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação em voga; **TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP (CNPJ: 09.473.909/0001-31)** por não ter comprovado por meio de atestado de capacidade técnico operacional atendimento ao item Sistema de Climatização no total mínimo de 20 TR, consoante requerido no item 5.2.1.4, "d", "III" deste Edital. Posto que tal comprovação deveria constar de maneira clara e evidente, visto que não há como mensurar/subentender-se esta capacidade apenas pela área do projeto por falta de previsão/amparo legal e, **ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ: 69.601.037/0001-71)**, por não ter comprovado por meio de atestado de





PCTT: 04.107.00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

capacidade técnico operacional atendimento ao item Subestação de energia no total mínimo de 50 KVA, consoante requerido no item 5.2.1.4, “d”, “II” deste Edital. A referida licitante apresentou dois atestados de capacidade técnico operacional emitidos, respectivamente, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e Justiça Federal do Piauí (JFPI). O atestado referente ao IFPI está devidamente comprovado com a Certidão de Acervo Técnico – CAT N. 280, no entanto não traz a discriminação da capacidade da subestação de energia. Quanto ao atestado da JFPI não há comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura (CREA). Ademais, a Certidão de Acervo Técnico (CAT N. 239) apresentada não corresponde ao atestado em referência, visto que a emissão deste atestado (25/08/2005) é posterior ao registro daquele acervo (20/10/2004). **HABILITAR** as empresas: **OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.030.652/0001-71); FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 01.693.698/0001-30); STO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP (CNPJ: 14.832.446/0001-97); TERA LTDA - ME (CNPJ: 05.062.405/0001-78); COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.911.755/0001-00); T&P ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.180.300/0001-04) e CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA EPP (CNPJ: 11.915.665/0001-41). Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão informando que a intimação do resultado será feita por meio de publicação de extrato no Diário Oficial da União, com base no art. 109, § 1º, da Lei n. 8.666/93. Ressalta, ainda, que, após a publicação, estará aberto o prazo para interposição de recurso, com base no art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93, estando os autos com vista franqueada aos interessados.**


FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
Presidente


BENEDITO MELO DE ARAUJO
Membro


ROBERTA DA SILVA FREIRE
Membro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 3.028/15. 14º Termo Aditivo ao Contrato 12/11. Objeto: Reparar o valor mensal para R\$ 75.917,34, com vigência a partir de 01/01/2015 e reequilibrar o valor mensal para R\$ 76.198,84, com vigência a partir de 26/01/2015, decorrente do reajuste do vale transporte. Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF/88, c/c art. 5 do Decreto n. 2.271/97, c/c art.37 e segs. da IN SLTI/MP 02/2008, c/c CCT/2015 - MT 000053/2015 c/c arts. 57, II e 65, II, d, da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Universal Segurança Ltda. Assinatura 30/04/15. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; José Milton Duarte de Souza/Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TRT 23ª REGIÃO. Informamos que devido a ajustes no Edital foram prorrogadas as datas deste Pregão, quais sejam: Início do acolhimento das propostas 15/05/15. Abertura das propostas às 09:00 horas e início da sessão às 11:00 horas do dia 19/05/15 (horário de Brasília).

O novo edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.gov.br e demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3648-4101/4301 e licitacao@trt23.gov.br.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 453/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Unimed Norte Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. OBJETO: Prorrogação do Termo de Credenciamento n. 005/2011 até o dia 23/06/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.301.0569.2004.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 453/2011 - JFAC. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014. Assinado por: José Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Reginaldo Tavares de Albuquerque, Diretor Presidente e de Darival Bringle de Olinda, Diretor de Operadora de Plano de Saúde, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAQ S.A. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através da implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado e de rede credenciada na cidade de Macapá. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil). VIGÊNCIA: 07/05/2015. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39, programa de trabalho: 085308. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0000592-04.2015.4.01.8003 e Lei 8.666/93. Assinado por: Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Juliana Simonovski, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 06/2015 celebrado entre a União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAQ S.A. OBJETO: Alterar o valor estimado da Clausula nona do Contrato nº 06/2015 adequando ao expresso no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 53/2014, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 0000512-40.2015.4.01.8003-JFAP e no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2015. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante e Juliana Simonovski, pela Contratada.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 14/2014 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n. 14/2014, bem como adequação do contrato aos procedimentos do processo administrativo eletrônico, fundamentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 0000649-22.2015.4.01.8003 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante e Aixa André Machado Correa e João Rodrigo Antunes Ferreira, representante legais, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015050700193

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 16/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: M. de A. Marques. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, com fornecimento de peças. Valor: R\$ 7.999,92 anual. Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016: nota de empenho 2015NE000438, natureza da despesa 339039, programa de trabalho nº 02061056942570001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 05/2015, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006. Processo Administrativo: 0000498-59.2015.4.01.8002 - JFAM. Data de Assinatura: 05/05/2015. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Marileno de Almeida Marques, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 090004

Nº Processo: 1304-79.2015-MA. Objeto: Serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União para esta Justiça Federal durante o exercício de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição em virtude de aquisição de serviço fornecido por empresa exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2015. CELIA SILVA FARIA, Diretora da Secad. Ratificação em 28/04/2015. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA, Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSACIONAL.

(SIDE - 06/05/2015) 090004-00001-2015NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATANTE: A União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: VIGLIS VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 42/2014 de prestação de serviços de vigilância desarmada na JFMG em Divinópolis, a partir de 01/05/2015, ficando a Justiça Federal com ônus do pagamento dos serviços realizados até 30/04/2015. BASE LEGAL: Processo SEI 0003151-20.2014.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2015. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. ARNALDO SILVA MENDES, pela Contratante.

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau em MG. CONTRATADO: CARLOS ROGERIO PIMENTA DE CARVALHO: Termo de Rescisão ao TC 14/2010. OBJETO: Rescisão dos serviços de odontologia. DT.ASSIN: 17/04/2015. CONTRATANTE: ARNALDO SILVA MENDES, Diretor da Secretaria Administrativa.

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau em MG. CONTRATADO: FLÁVIA TISO: Termo de Rescisão ao TC 66/2012. OBJETO: Rescisão dos serviços de nutrição. DT.ASSIN: 17/04/2015. CONTRATANTE: ARNALDO SILVA MENDES, Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: Carmina Borges do Vale. OBJETO: Concessão de repactuação de preços da contratação. Vigência: 30.04.15 a 01.03.2018. B.LEGAL: P.A.225/2012 e Lei nº 8245/91, art.18. Assinatura: 30/04/2015. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Carmina Borges do Vale, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 1/2015

Processo: 783-25.2015.4.01.8011.

A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Piauí por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que ao apreciar os documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços n. 01/2015 (elaboração dos projetos necessários a construção da nova sede da Subseção Judiciária de Picos) resolveu INABILITAR as empresas CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP e ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, com base, respectivamente, no item 5.2.1.3, alínea "b", "b1", 5.2.1.4, alínea "d-III" e, 5.2.1.4, alínea "d-III" do edital e HABILITAR as empresas OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP, FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, STO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, TERA LTDA - ME, COMPOR ENGENHARIA E

AUTOMAÇÃO LTDA, T&P ENGENHARIA LTDA e CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA - EPP por atenderem os requisitos constantes no Edital. Encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso de acordo com o disposto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da lei N. 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Teresina/PI 6 de maio de 2015.
FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 0000112-93.2015.4.01.8013 - JFRR. Objeto: Credenciamento de profissionais e instituições de saúde. Contratada: Clínica Center Med S/C Ltda.Fundamento Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade assinada por Nilton Dall'Agnol - Diretor Administrativo, em 29/04/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Reg. de Preços nº 14/2015-RR. PA nº 290-42.2015.4.01.8013 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 14/2015. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos veículos da SJRR. Fornecedor: Juliana M. da Silva, no montante de R\$ 14.380,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 03/05/2016. ASSINATURA: 04/05/2015. ASSINAM: Pela Seção Judiciária - O Diretor da Secretaria Administrativa - Nilton Dall'Agnol e pela Contratada: Juliana Magalhães da Silva.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAe-Sei: 686-16.2015.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO TOCANTINS- SANEATINS. CNPJ nº 25.089.509/0001-83. OBJETO: fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atender a demanda do edifício sede da Subseção Judiciária de Gurupi/TO. VALOR ESTIMADO DA DESPESA: MENSAL: R\$523,00 e ANUAL: R\$6.276,00. NOTA DE EMPENHO Nº: 2015NE000330; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, caput. RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: Ricardo Antonio Nogueira Pereira - Diretor da Secretaria Administrativa, em 05/05/2015.

3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME (CNPJ nº 07.642.660/0001-15). Processo SEI nº 0011189-52.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2013-RP. Espécie: Contrato nº 05.502.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, da Lei nº 10.520, do Decreto nº 5.450, da Lei Complementar nº 123, do Decreto nº 6.204, do Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 01/10/2014. Vigência: em vigor na data de sua assinatura até 31/12/2014. Objeto: aquisição de armários altos e baixos, com instalação. Valor Total: R\$93.534,60. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte 010000000, conforme as Notas de Empenho nº 2014NE001986, de 07/08/2014, no valor de R\$76.884,60 e a Nota de Empenho nº 2014NE001988, de 07/08/2014, no valor de R\$16.650,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro), Sr. Celso Gonçalves Junior (Procurador).

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 090018

Nº Processo: 0002564-25.2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/05/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 6º Andar. Ahú - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIDE - 06/05/2015) 090018-00001-2015NE000074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.